

## Traficantes, senhores de engenho e dívidas: a trajetória de Gabriel Antonio no tráfico, 1828-1852

Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Universidade Federal de Pernambuco  
Recife, Pernambuco, Brasil

Recebido em: 01 abr. 2024

Aprovado em: 09 jul. 2024

Publicado em: 04 out. 2024

### Resumo

Este texto lida com a carreira de um traficante de escravizados que começou como caixa e mestre de um navio escravista de um dos maiores traficantes da rota para Pernambuco antes de 1831. Documentos cartoriais, notícias, sátiras nos jornais, processos judiciais e o seu pedido de moratória em 1863, permitem vislumbrar uma parte da trajetória de Gabriel Antonio no tráfico, bem como suas conexões mercantis, ascensão e atuação como senhor de engenho-traficante, uma vez que recepcionava os navios do tráfico nas praias contíguas aos seus engenhos. A observação de sua carreira ajuda ainda a entender os muitos vínculos do tráfico com a elite imperial e com a classe senhorial depois de 1831, bem como o uso de letras de câmbio pelos traficantes, que nestes casos nem sempre funcionavam apenas instrumentos de crédito para financiar as safras, por exemplo. Para os traficantes a letras serviam como um artifício jurídico para fraudar a lei, ao conferir a uma operação completamente ilegal, a venda de pessoas ilegalmente escravizadas e contrabandeadas, a aparência de um empréstimo como outro qualquer, a juros correntes. Elas conferiam inclusive segurança jurídica ao crime, pois o principal e os juros das letras podiam ser cobrados em juízo.

**Palavras-chave:** Tráfico de Escravizados. Elite Imperial. Gabriel Antonio. Letras de Câmbio.

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Brasil.

\* Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História. PhD e MA in History pela University of Illinois at Urbana-Champaign; Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco; graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – nível 1A. E-mail: marcus.carvalho@ufpe.br

 <https://orcid.org/0000-0003-1912-2879>

 <http://lattes.cnpq.br/3129308742912649>

## Slave dealers, landowners and debts: the trajectory of Gabriel Antonio in Slave trade, 1828-1852

**Marcus Joaquim Maciel de Carvalho**

Federal University of Pernambuco  
Recife, Pernambuco, Brazil

**Received:** 01<sup>st</sup> Apr. 2024

**Approved:** 09<sup>th</sup> July 2024

**Published:** 04<sup>th</sup> Oct. 2024

### Abstract

This text deals with the career of an Atlantic slave dealer who, before amassing considerable fortune, worked as a cashier and master of a slave ship of a renowned Atlantic slave dealer, who traded mostly before 1831. Notary records, newspaper notes and satires, legal proceedings and his plea for bankruptcy in 1863, allows us to observe part of Gabriel Antonio's trajectory in the slave trade, his mercantile connections and his rise as a sugar mill owner, who harbored African captives on the beaches adjacent to his rural properties. The observation of his career also helps us to understand the links between the slave trade, the imperial elites and the landowning class after 1831, as well as the use of bills of exchange by the slave traders, not as credit instruments to finance harvests, for example, but as a legal tool to commit fraud, for they made the contraband of illegally enslaved people, the appearance of a normal loan at current interest rates. The use of bills of exchange in those operations, provided legal security for the crime, because the debt and the interest could be collected in court.

**Keywords:** Slave Trade. Imperial Elite. Gabriel Antonio. Bills of Exchange.

---

This work was carried out with the support of the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) - Brazil

\* Full Professor at the Federal University of Pernambuco, Centre of Philosophy and Human Sciences, Department of History. PhD and MA in History from the University of Illinois at Urbana-Champaign; MA in History from the Federal University of Pernambuco; graduated in Law from the Recife Law School. CNPq Research Productivity Scholarship - Level 1A. Email: marcus.carvalho@ufpe.br

 <https://orcid.org/0000-0003-1912-2879>

 <http://lattes.cnpq.br/3129308742912649>

Este texto lida com a carreira de Gabriel Antonio, um traficante que começou como caixa e mestre de uma embarcação de um dos maiores traficantes da rota para Pernambuco. Documentos cartoriais, notícias, sátiras nos jornais, processos judiciais e o seu pedido de moratória em 1863, permitem vislumbrar uma parte da sua trajetória, bem como suas conexões mercantis, ascensão e atuação como senhor de engenho-traficante, uma vez que recepcionava os navios do tráfico nas praias contíguas aos engenhos dele e de seus associados. A observação de sua carreira ajuda ainda a entender alguns dos vínculos do tráfico para Pernambuco com a elite imperial, chegando a ministros de estado, e com a classe senhorial, cujas propriedades alcançavam os portos naturais apropriadas para os desembarques clandestinos de cativos depois de 1831. Permite ainda observar o uso de letras de câmbio pelos traficantes como um artifício jurídico para legalizar suas operações ilegais de venda de cativos contrabandeados depois de 1831, a rigor africanos livres.

Em sua vasta obra, Gilberto Freyre, que sempre esteve atento a assuntos variados, escreveu pouco sobre os traficantes do Nordeste. Quem tentar identificar aqueles negociantes a partir de seus trabalhos, vai ficar devendo, mesmo se procurar os mais óbvios, cujas operações, depois de 1831 em Pernambuco, dependiam do acolhimento das embarcações do tráfico nas praias contíguas aos engenhos do litoral. Sobre Gabriel Antonio não foi diferente. Freyre disse um quase nada, condenando-o ao esquecimento, não fossem as muitas referências a esse traficante nas fontes, tornando-o um personagem da história do tráfico para Pernambuco.<sup>1</sup> Numa passagem de sua obra em que fala dos hábitos aristocráticos da classe senhorial do Nordeste, Freyre (1977, v. 1, p. 281; v. 2, p. 382) contou que um “vilão no sentido de residente na vila ou cidade, chamado Gabriel Antonio, tornou-se senhor de engenho sem saber, entretanto, trocar por botas de montaria os tamancos de português enriquecido em taverna”. Freyre, portanto, ou não sabia, ou não quis falar das atividades ilegais do personagem, mas coletou esta tradição oral, entre outras muitas que permeiam sua obra,

---

1 Em um relevante estudo sobre a demografia do tráfico para Pernambuco, após extensiva discussão historiográfica, Silva e Eltis (2012) observaram que a capitania, depois província, é um dos poucos lugares das Américas que participou do tráfico do século XVI até o seu final na metade do XIX. Demonstraram, ainda, que Pernambuco só fica atrás do Rio de Janeiro, Bahia e Jamaica na escala do tráfico. Apesar disso, essa rota era menos estudada do que outras de menor volume, como os EUA, Cuba ou Haiti, por exemplo. A gigantesca historiografia recente sobre outras rotas do tráfico demonstra que essa ilação ainda procede. Não obstante, de 2012 para cá, foram produzidos dezenas de artigos, capítulos de livros, teses e dissertações que lidam com o tráfico pernambucano, principalmente nos séculos XVIII e XIX, identificando negociantes, malhas mercantis e políticas, expondo novos dados demográficos, etc. Sobre o próprio Gabriel Antonio existem alguns estudos publicados. Essa qualificada historiografia merece ser melhor conhecida, principalmente pelos estudiosos do tráfico para outros locais do Brasil. Todavia, para evitar omissões injustas e diante do reduzido espaço de um simples artigo, este texto dialoga apenas com os trabalhos que contribuem diretamente para a discussão sobre as relações entre Gabriel Antonio e outros personagens no contexto do caso e dos processos aqui estudados. Sobre a demografia do tráfico para Pernambuco, veja-se ainda: Albuquerque, Versiani e Vergolino (2013); Costa (2013).

que por vezes serve como um repositório das memórias da classe senhorial do Nordeste. Gabriel Antonio, como veremos, enriqueceu, mas não perdeu seus hábitos rudes, brutais mesmo, não os de taverneiro, ênfase, mas os de traficante atlântico de cativos.

Gabriel Antonio faleceu em 1873. Não encontramos o seu inventário, nem o de sua viúva. Todavia, através de um pedido de moratória datado de 1863, pode-se ver que conseguiu amealhar fortuna substantiva, tornando-se de fato senhor de engenho, como disse Freyre. Suas dívidas então ultrapassavam o valor de 427 contos de réis (427:565\$729 réis), mas seus bens somavam mais de 756 contos (756:596\$537 réis), o que significa que sobravam mais de 300 contos de patrimônio, garantindo-lhe uma vida tranquila, mesmo que menos abastada. Ao justificar o pedido de moratória para liquidar suas dívidas em três anos, a juros de oito por cento ao ano, Gabriel Antonio alegou que a maior parte de seus ativos era composta de imóveis urbanos e rurais que precisavam ser vendidos e isso demandava algum tempo. O Tribunal do Comércio e os credores aceitaram sua proposta.<sup>2</sup> Não encontramos pendências ou desdobramentos judiciais posteriores desse acordo feito no juizado do comércio.

Suas dívidas em letras alcançavam a cifra de 221:875\$064 réis. O maior dos sacadores era o comerciante de grosso trato Miguel José Barbosa Guimaraens, com 148:490\$191 réis em letras de valores variados, emitidas através dos anos. Era mais do que a soma do valor dos engenhos Mascate e Mascatinho, avaliados em conjunto por 130 contos de réis no pedido de moratória. Matriculado na junta de comércio, Guimaraens negociava tecidos no atacado e no varejo, com lojas na rua do Crespo e na rua do Pátio. Como não há nenhuma indicação de que Gabriel Antonio tenha aberto loja dessa natureza, a explicação para esse débito é a mais simples possível, pois os tecidos eram uma das principais mercadorias utilizadas pelos traficantes do Brasil para negociar cativos no litoral africano.

Guimaraens, por sua vez, ingressou na parentela de Gabriel Antonio ao casar com a cunhada dele, Rita Margarida dos Prazeres, também filha dos sogros do traficante, João Henriques da Silva e de Josefa Maria dos Prazeres. O próprio Gabriel Antonio foi uma das testemunhas do casamento da cunhada, junto com Bernardo José Carneiro Monteiro, outro importante traficante da rota para Pernambuco.<sup>3</sup> Àquela altura, todavia, Guimaraens, já repassara as letras a terceiros, uma operação normal com esse tipo de instrumento de crédito, desde que o emitente da letra tivesse a confiança da praça, com fama de bom pagador. O bom nome de Gabriel Antonio fica ainda mais claro no pedido de moratória, quando se percebe que uma parte daquelas letras foram aceitas por duas casas bancárias, o Novo Banco de Pernambuco, com 80 contos e a "Caixa Filial" (do Banco do Brasil), com outros 42 contos de

---

2 IAHGP. Fundo Falências e Concordatas, cx. 28, 1863. Juízo Especial do Comercio. Moratória. Comerciante Gabriel Antonio.

3 AMSA-RE. Livro 5 de casamentos de 1828 a 1840, p. 291-291v.

réis.<sup>4</sup>

Entre os bens elencados, para garantir o cumprimento do acordo de moratória, estavam três engenhos, o Ilhetas, o Mascate e o Mascatinho, além de um terço do engenho Carneiros e “partes do engenho” Piabas. Esses engenhos, que não mais existem, eram contíguos às praias no entorno da atual cidade de Tamandaré.<sup>5</sup> No correr de sua longa carreira no tráfico, Gabriel Antonio também chegou a possuir o engenho São José<sup>6</sup> e, segundo publicistas que denunciavam o tráfico, constituiu uma pareceria com esta finalidade com o senhor do engenho Junqueira, na praia de Serrambi, na zona da mata sul (*A Imprensa*, Pernambuco, 22 jan. 1851) e pelo menos uma vez desembarcou cativos na praia contígua ao engenho Jurissaca, em Porto de Galinhas (*O Conciliador*, Pernambuco, 26 jul. 1850). Em 1863, todavia, nenhuma dessas três propriedades constavam do seu patrimônio no pedido de moratória.

Um dado curioso sobre esse personagem, é que seu nome sempre aparece nas fontes apenas como Gabriel Antonio, sem qualquer sobrenome. Mesmo a partir da década de 1840, quando já amealhara fama e fortuna é isso que temos: um indivíduo apenas com esse prenome composto. Mesmo assim, é fácil identificá-lo nas fontes pois não havia outro Gabriel Antonio entre os traficantes em Pernambuco. Apesar de não usar sobrenome, ele revelou em um processo criminal que seu pai se chamava Bento Alves.<sup>7</sup> Todavia, nem na assinatura ele usava esse sobrenome. Essa omissão não pode ser atribuída a algum limite na sua capacidade de escrita, pois ele sabia ler e escrever. Não usar o sobrenome foi uma escolha. Desconhecemos seus motivos. Quem sabe uma desavença familiar, algum crime em Portugal, ou outros motivos aleatórios desligados dessas conjecturas. O sobrenome Alves, todavia, seria repassado à sua prole, conforme nota no jornal sobre missas rezadas em sua memória após sua morte em 1873 (*Diário de Pernambuco*, Pernambuco, 22 e 23 dez. 1873).

Essa escolha pelo nome transparece quando ele se autoidentificou em um processo que respondeu por ter surrado a esposa do vizinho com um “chicote inglês” (Cf. Carvalho, 2005). O corpo de delito confirmava os ferimentos. Nos autos, Gabriel Antonio disse seu nome e identificou o sobrenome Alves dos pais. Confirmou que sabia ler e escrever, habilidade

4 Sobre os prestamistas e as primeiras casas bancárias do Recife e os vínculos com o tráfico, veja-se: Dourado (2015); Gomes (2016; 2024); Albuquerque, Versiani e Vergolino (2013).

5 Com suas águas calmas próprias para passeios de barco e... desembarques de navios do tráfico, a praia do engenho Carneiros é hoje um ponto turístico muito visitado. Erroneamente, todavia, é referenciada como Praia “dos” Carneiros.

6 O engenho São José foi comprado em 1841. Suas terras e máquinas foram vendidas em 1844 por dez contos de réis. O contrato de compra e venda não incluía cativos. IAHGP. Livro de Notas do Tabelião Bezerra, Recife (1844-45), n. 53. Escritura de Venda do Engenho de Gabriel Antônio e Sua Mulher Maria Margarida dos Prazeres Denominado São José, p. 20.

7 Sobre esse episódio, veja-se Carvalho (2005).

necessária para o ofício de mestre e caixa de embarcações mercantis.<sup>8</sup> As testemunhas arroladas pela vítima confirmaram a agressão e contaram que ele já havia espancado outras pessoas, inclusive uma criança. Era de “ânimo rixoso”.<sup>9</sup> Certamente possuía inimigos, tanto que, em 1841, andaram dizendo que um homem fora assassinado porque o confundiram com o traficante (*Diário de Pernambuco*, 20 abr. 1841). Em 1856, uma nota no jornal contava que o senhor do engenho Sibiró havia procurado alguém para matar Gabriel Antonio, mas o sujeito não aceitou o contrato e terminou contado ao próprio traficante sobre a proposta (*O Liberal Pernambucano*, Pernambuco, 31 maio 1856).

Nada mais encontramos sobre essas insinuações, mesmo que graves. Rumores à parte, como esperar conduta diferente de um comandante de navio do tráfico, depois grande traficante, que, inclusive, se ausentou de uma audiência naquele processo por estar em Luanda, de onde voltaria para desembarcar 507 cativos vivos no Recife (*Diário de Pernambuco*, 05 dez. 1829). A facilidade com que poderia sair do país terminou acarretando a sua detenção, pois o juiz temia que ele fugisse. O pedido de habeas corpus de Gabriel Antonio, todavia, foi acatado pelo Tribunal da Relação, que também lhe deu ganho de causa, apesar de toda a brutalidade com que batera na esposa do vizinho (Cf. Carvalho, 2005).

De fato, Gabriel Antonio não compartilhou da posição social, expressão política e respeitabilidade de outros traficantes também atuantes depois de 1831, cujos nomes transparecem no noticiário político e social do Recife, como Francisco Antonio de Oliveira (Barão de Beberibe), Angello Francisco Carneiro (Visconde de Loures), José Ramos de Oliveira e outros, os quais lideraram vários empreendimentos legais depois de 1831, inclusive em parceria com o governo do Barão da Boa Vista (1837-44), do Partido Conservador, como as reformas urbanas e construção do Teatro de Santa Isabel, ou a companhia do Beberibe, que levou água encanada para a cidade. Os que eram brasileiros, como o Barão de Beberibe e Ramos de Oliveira, foram também deputados na Assembleia Provincial, sendo que o Barão de Beberibe foi seu presidente por vários anos. Ramos de Oliveira, por sua vez, fundou e presidiu a Associação Comercial até sua morte, em 1846. Através de laços de sociabilidade e parentesco, o tráfico também estava vinculado aos Cavalcanti e a Araújo Lima (Visconde, depois Marquês de Olinda), que, além de ter sido regente, ocupou mais vezes a cadeira de ministro de estado do que qualquer outro político no império (Cf. Reis; Gomes; Carvalho, 2010, cap. 10; Albuquerque, 2016; Cadena, 2016; 2018; Gomes, 2016.).

Gabriel Antonio passou ao largo dessas posições da liturgia do poder. Seu nome desponta apenas quando envolvido em negócios vinculados ao tráfico. Quando muito, colaborou com algumas iniciativas filantrópicas, algo comum entre traficantes nessa época e,

8 IAHGP. Fundo Tribunal da Relação, Caixa 3, 1831. Libelo Crime do Juízo de Fora da vila do Recife, 1828-31. Autor: Herculano José de Freitas, como administrador de sua mulher. Réu: Gabriel Antônio, Réu Seguro. Sobre este caso, veja-se ainda: Carvalho (2005).

9 IAHGP. Fundo Tribunal da Relação, cx. 3, 1831. *Libelo Crime... Op. cit.*, p. 61.

eventualmente, trouxe mercadorias legais da Europa e outras partes do Brasil para Pernambuco. Como era um “brasileiro adotivo”, figurou entre os eleitores da freguesia onde residia. Pode-se supor que suas simpatias pessoais fossem para o lado mais conservador da política, como os demais traficantes aqui listados. É o que indicam as folhas liberais que nos últimos anos do tráfico referiam-se a ele associado a gente graúda do partido “guabiru” (o Partido Conservador de Pernambuco).

Sua bem-sucedida carreira no tráfico começou quando trabalhou em um dos navios de Elias Coelho Cintra, cujos navios transportaram mais cativos do que os de qualquer outro traficante da rota para Pernambuco (Cf. Carvalho, 2005). Em abril de 1829, Gabriel Antonio zarpar para Luanda como caixa e mestre do brigue *General Silveira*, pertencente a Cintra. O brigue saiu do Recife carregado de aguardente, açúcar e “fazendas”, a serem negociadas em Luanda. Gabriel Antonio não voltou no mesmo brigue, que desembarcou 495 cativos vivos no Recife em outubro daquele mesmo ano de 1829 (*Diário de Pernambuco*, 23 abr. 1829 e 11 out. 1829). Ele permaneceu em Luanda, provavelmente negociando cativos, pois, dois meses depois, aportou no Recife no comando do *Triumpho do Brasil*, que deixou 507 escravizados vivos no porto. Nesta viagem, todavia, ele já não era apenas um empregado qualificado do tráfico, mas o proprietário do brigue (*Diário de Pernambuco*, 05 dez. 1829).

O seu patrão na viagem de ida para Luanda, Elias Coelho Cintra, merece algumas linhas. A carreira de Cintra decolou depois da Revolução de 1817, quando fugiu do movimento republicano. Ao saber de 1817, o governador de Angola sustou o tráfico para Pernambuco, mas recompensou a lealdade de Cintra liberando suas embarcações.<sup>10</sup> Elias manteve suas posições depois da Independência, tanto que Frei Caneca o acusou de estar à frente da oposição ao governo de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, oferecendo dinheiro para que fosse deposto.<sup>11</sup> No final do primeiro reinado, pertenceu à sociedade absolutista Coluna do Trono e do Altar (*Diário de Pernambuco*, 21 out. 1829; 26 out. 1829). Depois da lei antitráfico de 1831, seu nome não aparece mais entre os proprietários ou consignatários das embarcações do tráfico, embora possa ter participado como um dos carregadores, já que muitas embarcações traziam cativos em nome de vários investidores (Cf. Carvalho, 2005; Albuquerque; Versiani; Vergolino, 2013; Albuquerque, 2016; Cadena, 2016; 2018; Gomes, 2016; Reis; Gomes; Carvalho, 2010).

Como vimos, Gabriel Antonio também começou a atuar como proprietário e consignatário de navios do tráfico antes de 1831, ao aportar com o *Triumpho do Brasil* no Recife no final de 1829. Depois da lei antitráfico de 1831, os desembarques saíram das grandes

10 AHU. Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). Angola, cx. 133. Luiz da Motta Feo ao Visconde da Barra, 4 jul. 1817 e 30 jul. 1817.

11 *Typhis Pernambucano*, Pernambuco, 1 abr. 1824, *apud*, *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca* (Mello, 1875; 1972, p. 515).

idades portuárias e foram transferidos para outros pontos do litoral, o que exigiu várias adaptações, pois as operações necessitavam de celeridade, eficiência e uma grande quantidade de trabalhadores e equipamentos, inclusive comida e água em abundância. Os melhores portos naturais de Pernambuco estavam sob o controle dos grandes potentados rurais, cujas terras alcançavam o litoral. Esses proprietários tornaram-se protagonistas do tráfico ao recepcionar os navios nas praias contíguas às suas propriedades rurais.<sup>12</sup> Logo traficantes tornaram-se senhores de engenho e vice-versa. Pensar que negociantes, como Gabriel Antonio, viraram proprietários rurais apenas como forma de nobilitação seria um reducionismo vazio. Na realidade, esta era a melhor maneira de participar do tráfico, sem depender de eventuais arranjos com os donos das terras que margeavam os bons portos naturais.

Em escala bem mais reduzida, esses arranjos, todavia, já existiam antes de 1831 sem serem necessariamente percebidos como contrabando. A chalupa *Paquete do Rio*,<sup>13</sup> por exemplo, deixou seus cativos em Ponta de Pedras, em 1819, alguns dos quais foram encaminhados ao Recife para serem examinados pelos agentes da Provedoria da Saúde do Porto. O mesmo ocorreu com os cativos do brigue *Eliza*, desembarcados em Pau Amarelo, de onde caminharam até o Recife, também em 1819.<sup>14</sup> Os cativos da *Dona Ana*, em 1825, desembarcaram em Goiana, de onde foram conduzidos até o Recife.<sup>15</sup> Nenhuma dessas embarcações levantou suspeitas de contrabando.

Gabriel Antonio também desembarcou cativos fora do Recife antes da lei Feijó sem levantar suspeitas de tráfico. Como vimos, o mesmo *Triumpho do Brasil*, que levou 507 cativos para o Recife em 1829, aportou duas vezes na cidade em 1831. Uma em março, outra em outubro, antes da Lei Feijó, portanto. Nesses dois casos de 1831, ao chegar no Recife não havia cativos a bordo, apenas esteiras, um importante apetrecho do tráfico, pois serviam para evitar ferimentos na pele devido ao contato com o bailéu. De acordo com o TSTD,<sup>16</sup> 444 cativos foram desembarcados no litoral em cada uma dessas duas viagens. Depois disso o navio seguiu viagem para o Recife (TSTD, registros 1.181, 48.946, 48.699 e 48.700).

Devido à clandestinidade, a lei Feijó trouxe muitas dificuldades para o estudo da demografia do tráfico e identificação dos seus protagonistas. Logo após a lei, o tráfico arrefeceu no Brasil inteiro, inclusive em Pernambuco. Na metade da década, voltou a avançar

12 A historiografia sobre os desembarques clandestinos no litoral brasileiro avançou muito nos últimos anos. Veja-se, por exemplo, duas coletâneas recentes, Reis e Silva Junior (2017) e Saraiva, Santos e Pessoa (2021).

13 APEJE. *Livro d'Entradas das Embarcações Vezitadas da Provedoria Mor da Saude*, p. 34v.

14 *Ibidem*, p. 36v.

15 *Ibidem*, p. 159.

16 TSTD. The Slave Voyages Consortium. Disponível em: <https://slavevoyages.org>. Acesso em: jun. 2024.

no Sudeste devido à expansão do café. Em Pernambuco, muita mão de obra havia sido transferida do algodão, que entrara em colapso no começo da década de 1820. Mesmo assim, o tráfico também voltaria a crescer, embora não alcançasse a escala da década de 1810, o apogeu histórico na província, quando o algodão chegou a reinar acima do açúcar. O pico depois de 1831 foi durante a regência de Araújo Lima (1837-1840), futuro Marquês de Olinda, quando o tráfico passou a ser defendido abertamente até pelo ministro da justiça, Bernardo Pereira de Vasconcelos, como há muito mostrou Bethell (1970, p. 83-84), seguido por uma longa e consolidada historiografia que lida com os saquaremas.<sup>17</sup> Na década de 1840, muitos navios viajavam no mais completo anonimato, sem deixar rastros dos seus proprietários e consignatários. Eventualmente, todavia, autoridades locais ou estrangeiras, ou mesmo a imprensa, identificavam os traficantes e senhores de engenho envolvidos nos desembarques e indicavam o número de cativos desembarcados.

É justamente depois de 1831 que o nome de Gabriel Antonio aparece com mais frequência nas fontes. Além das viagens mencionadas, há denúncias de pelo menos outros 18 desembarques imputados a ele depois da 1ª Lei Feijó. Nem todos foram em Pernambuco. Um foi em Cabo Frio (TSTD, Registro 3418). Outro em algum local perto de Santos-SP e um terceiro na Bahia (TSTD, registro 4607). Gabriel Antonio também aparece nas fontes como dono ou sócio de proprietários de engenhos apropriados para desembarques de cativos, fazendo assim a integração vertical dos seus negócios, pois podia produzir mercadorias para o tráfico, como açúcar e aguardente, enviava navios da África para o Brasil, recepcionava as embarcações nos seus engenhos do litoral e dali redistribuía os cativos pelo interior, ou para o Recife, além de renovar a mão de obra das suas propriedades rurais e urbanas.

Nessas operações, ele contava com o auxílio da parentela. Não me refiro aqui apenas ao negociante de tecidos, Miguel José Barbosa Guimaraens, mas a outro concunhado, João Baptista Cezar, cuja escuna *Despique*, que aportou no Recife em janeiro de 1832, foi a primeira embarcação a ter problemas com as autoridades depois de 1831, pois, embora não trouxesse cativos a bordo, carregava quatro ou cinco barris com grilhões próprios para acorrentar pessoas. A *Despique* desembarcara cativos na praia de Pau Amarelo alguns dias antes.<sup>18</sup> Não sabemos se Gabriel Antonio tinha parte no carregamento, mas ele e Cezar seriam sócios em outras oportunidades (Reis; Gomes; Carvalho, 2010, cap. 10). O sogro de ambos, João Henriques da Silva, deixou 30 contos de réis de herança para Gabriel Antonio e sua esposa, segundo a listagem dos seus ativos no pedido de moratória de 1863.<sup>19</sup>

Delatar traficantes, todavia, envolvia riscos. O temor de retaliações impregna as fontes,

17 Sobre esse período em Pernambuco, veja-se Cadena (2018).

18 APEJE. Fundo Diversos Cônsules, v. 2. Cowper ao Presidente da Província, 9 jan. 1832, f. 216.

19 IAHGP. Fundo Falências e Concordatas, cx. 28, 1863. Juízo Especial do Comercio. Moratória. Comerciante Gabriel Antonio, p. 13.

que nem sempre são claras quanto aos envolvidos. Não raro, os denunciante preferiam usar apelidos e insinuações, que talvez fossem óbvios na época, mas não hoje em dia. Apesar do temor, eventualmente as denúncias chegavam às autoridades, como em 1833, quando o juiz de paz de Maranguape escreveu ao presidente da província pedindo providências em relação a um desembarque. O ofício informava que um morador da praia de Pau Amarelo contou que viu uma “porção” de 50 “pretos africanos” passando na semana anterior. Na semana seguinte, mais 30 e, no dia da denúncia, outros 40. Os africanos estavam sendo levados para o engenho Gongaçari (ou Gongassari),<sup>20</sup> próximo a Igarassu que, informava o missivista, pertencia a Antonio Pereira Pinto. Os cativos haviam sido enviados por “Gabriel de Tal, negociante desta praça” (Recife). O denunciante, o “pardo” Francisco de Moraes, temia ser morto, pelo que pediu “muito segredo” sobre o assunto.<sup>21</sup> Note-se que o desembarque foi em Pau Amarelo, o mesmo porto natural onde a *Despique*, do conchudo de Gabriel Antonio, desembarcou cativos antes de rumar para o Recife com barris de grilhões e esteiras.

Naquele mesmo ano, 1833, na sessão “Avisos Particulares” do *Diário de Pernambuco* de 27 de março, há uma outra nota sobre o tráfico que sobra em sarcasmo. Dizia o denunciante anônimo que “Gabriel Cambado, genro de João Cego” teria desembarcado “trezentos e tantos africanos” em uma praia ao norte de Goiana, já perto da fronteira com a Paraíba, portanto. Esta não foi a única referência a Gabriel Antonio utilizando um apelido derrisório. Haveria outras, à medida que sua fama crescia. Essa nota de 1833, indica ainda que o sogro dele e de Cezar, o dono da *Despique*, também estava vinculado ao tráfico. A notícia argumentava também que ninguém delatava esses casos por medo, mesmo porque fazia pouco tempo que haviam apreendido cativos contrabandeados num caso envolvendo “Silva & Companhia” (Antonio da Silva & Companhia, outro conhecido traficante da rota para Pernambuco), mas os escravizados terminaram sendo devolvidos ao traficante (*Diário de Pernambuco*, 27 mar. 1833). Ou seja, a denúncia fora inútil.

A fama de Gabriel Antonio continuou crescendo. Em agosto de 1835, o cônsul lusitano no Recife, Joaquim Baptista Moreira, afirmou que ele era o principal contrabandista de cativos da província.<sup>22</sup> Joaquim era irmão de João Baptista Moreira, o cônsul no Rio de Janeiro, cujo apoio e enriquecimento com o tráfico foi constatado décadas atrás por Bethell (1970, p. 144-145). O cônsul em Pernambuco, por sua vez, seria admoestado mais de uma vez por seus superiores devido ao seu descaso quanto ao uso da bandeira lusitana no tráfico. Moreira era amigo de José Francisco de Azevedo Lisboa, o famoso “Azevedinho”, e compadre de Angello

20 Hoje em dia Congassari, tombado e aberto à visita.

21 APEJE. Fundo Juizes de Paz, v. 6. João David Madureira, Juiz de Paz de Maranguape a Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Província, 3 jan. 1833, p. 237.

22 ANTT. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa). Coleção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Pernambuco. Caixa 1. Joaquim Batista Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 ago. 1835.

Francisco Carneiro (Visconde de Loures), que chegou a emprestar dinheiro ao consulado (Carvalho, 2005; Reis; Gomes; Carvalho, 2010, p. 129; Albuquerque, 2016, p. 44). Não sabemos se tinha alguma animosidade pessoal contra Gabriel Antonio, que delatou explicitamente, enquanto poupava seus amigos igualmente criminosos.

Apesar dessa proximidade com alguns traficantes, ou talvez por isso mesmo, Moreira tinha acesso a informações privilegiadas, tanto que denunciou um caso de 1835 que não consta dos relatos ingleses. Segundo ele, em agosto de 1835, o patacho *Bom Fim* naufragou na praia de Ponta de Pedras em circunstâncias suspeitas. Todavia, na realidade, a embarcação era o *Bom Sucesso* que saíra do Recife no começo do ano em direção a Luanda, tendo como proprietário Francisco Pereira da Cunha e consignatário Gabriel Antonio. Moreira, todavia, afirmou que Gabriel Antonio não era apenas o consignatário, mas também o verdadeiro proprietário do patacho que naufragou propositalmente, para evitar investigação pois havia antes deixado mais de 300 cativos em Pontas de Pedras, um porto natural ao norte da ilha de Itamaracá.<sup>23</sup> Como veremos, depois de reparado, o patacho *Bonsucesso* faria outras viagens do tráfico para Pernambuco.

Foi também em 1835 que Gabriel Antonio foi processado por outro traficante, Antônio Luís Ribeiro de Brito, da mesma família de Francisco e de Joaquim Ribeiro de Brito. O TSTD registra pelo menos 17 viagens dos navios dessa empresa familiar levando cativos para Pernambuco, a maioria em nome de Francisco Ribeiro de Brito. Antonio Luís aparece como proprietário de apenas uma dessas embarcações, a *Nossa Senhora da Boa Viagem Abismo*, que desembarcou 353 cativos no Recife, em 1818. Os Ribeiro de Britos juntos levaram ao menos 4.891 cativos para Pernambuco, entre 1815 e 1840, a imensa maioria antes de 1831. No litígio contra Gabriel Antonio, Antônio Luís Ribeiro de Brito alegava ter pago R\$ 975:930 (quase um conto de réis, portanto) para despachar farinha para Luanda. Segundo Brito, Gabriel Antonio não cumpriu o contrato e ficou com o valor adiantado. Gabriel Antonio contestou a acusação e ainda disse que nunca despachou mercadorias de ninguém e que não era caixeiro ou guardalivros do autor para dar conta dos seus negócios. O Tribunal da Relação deu ganho de causa a Brito.<sup>24</sup>

Ainda em 1835, o *Diário de Pernambuco* (30 jan. 1835) publicou mais alguns dados sobre as conexões mercantis de Gabriel Antonio. A primeira em 30 de janeiro, quando um “aviso particular” informou que ele ia viajar para o Rio de Janeiro, deixando os “negócios de sua casa a cargo de Manoel Joaquim Ramos e Silva, única pessoa autorizada para realizar todas as suas transações e só a ele podem pagar os seus deveres”. O nome de Ramos e Silva aparece frequentemente no noticiário, geralmente como proprietário de embarcações e negociante

23 ANTT. Cx. 1, Joaquim Batista Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, 30 jun. 1835, 15 dez. 1835.

24 IAHGP: Fundo Tribunal da Relação, 1836, cx. 1. Apelação Cível do Juízo Cível desta Cidade. Apelante: Antonio Luiz Ribeiro de Brito. Apelado: Gabriel Antonio.

de grosso trato. Era também um dos financistas da cidade, pois, no mesmo ano de 1835, um seletivo grupo de negociantes da praça do Recife informou ao público que, dali em diante, recebiam e pagavam suas transações apenas com moeda de prata. Além de Ramos e Silva assinavam o aviso os traficantes Angello Francisco Carneiro e José Francisco de Azevedo Lisboa, os tais amigos do vice-cônsul português (*Diário de Pernambuco*, 05 set. 1835).

Ramos e Silva também se envolveu no comércio de cativos em diferentes níveis. Em 1829, entre as mercadorias desembarcadas no Recife pelo brigue-escuna *Virtude*, procedente do Rio de Janeiro, constavam 30 cativos a ele consignados (*Diário de Pernambuco*, 28 fev. 1829). Naquele mesmo ano, a sua escuna *Emília* foi capturada pelos ingleses em Bonny, ao norte da linha do Equador, portanto.<sup>25</sup> No dia 12 de janeiro de 1841, o brigue *Paquete de Luanda*, de 190 toneladas, chegou no Recife, procedente de Luanda, consignado a Ramos e Silva (*Diário de Pernambuco*, 15 jan. 1841). De acordo com as estimativas do TSTD (Registro 2.147), 490 cativos haviam sido embarcados, 444 chegaram vivos ao litoral de Pernambuco. Ramos e Silva também teve relações mercantis com o famoso traficante da Costa da Mina, Joaquim de Almeida, que informou em seu testamento que tinha 20 cativos em mãos do representante de Gabriel Antonio em sua viagem para o Rio de Janeiro em 1835 (Verger, 1987, p. 537-53).

Além dessa parceria com Ramos e Silva, no mesmo ano de 1835 foi dissolvida uma sociedade mercantil da qual faziam parte Gabriel Antonio, o onipresente Angello Carneiro e o negociante angolano José da Silva Maia Ferreira. Uma nota posterior sobre o mesmo assunto, dessa vez assinada por Gabriel Antonio e seu concunhado João Baptista Cezar, informava que a empresa ainda tinha créditos a receber de alguns proprietários e negociantes da província. Alguns dos nomes elencados entre os devedores eram de grandes senhores de engenho. Entre eles estava Antonio Pereira Pinto, justamente o senhor do engenho Gongaçari para onde foram levados os cativos na denúncia feita pelo pardo Francisco de Moraes em 1833, o tal que temia ser morto pelos envolvidos no crime (*Diário de Pernambuco*, 11 maio 1835; Albuquerque, 2016, p. 50).

Junto ao senhor do Gongaçari, a lista de devedores da extinta companhia indicava outros grandes proprietários rurais, como Manoel Pereira de Moraes, senhor do engenho Inhaman em Igarassu e futuro protagonista da Insurreição Praieira e Manoel Paulino de Gouveia, senhor do engenho Paulista, cuja terras chegavam perto de Pau Amarelo (*Diário de Pernambuco*, 27 nov. 1835), uma das praias do tráfico mais próximas de Olinda e Recife. Essa lista de supostos devedores não ficou sem resposta. Quatro dias depois, um dos proprietários listados, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, declarou que nada devia a Gabriel Antonio e Cezar, pois, em dezembro de 1830, havia quitado uma letra que emitira no valor de pouco mais

25 House of Commons. Parliamentary Papers. Colonies and Slaves. Session 14 June-20 October, vol XIX. Class A. Correspondence with the British Commissioners – Sierra Leone AL. ML. Fraser to the Earl of Aberdeen, 08/02/1831 e Enclosure n. 42. Report of the case of the Brazilian brig Emilia, João da Costa Ribeiro, Master, p. 52-53.

de dois contos de réis (R\$ 2:040\$000), referente à compra de “uns escravos novos” que foram para “este” engenho da Torre, um dos mais antigos da província, localizado em um atual subúrbio do Recife (*Diário de Pernambuco*, 01 dez. 1835; Albuquerque, 2006, p. 51). Reconhecia o senhor do engenho Torre, portanto, que as letras já eram utilizadas nas operações de compra e venda de cativos antes de 1830. Não encontramos outras contestações por parte dos indicados na lista.

Voltando à década de 1830, o patacho *Bonsucesso*, que naufragara em 1835, voltou a navegar de Angola ao Recife em 1836, aportando com mercadorias africanas de baixo valor, depois de desembarcar cativos em algum ponto do litoral. No mesmo ano, também chegou no Recife o patacho *Livramento*, de 164 toneladas, nas mesmas circunstâncias suspeitas. Gabriel Antonio era o consignatário dos dois barcos, cujo proprietário era o angolano Inocencio Matoso (ou Mattoso) de Andrade Câmara, parceiro de Gabriel Antonio em outras três viagens escravistas entre 1836 e 1837, além de uma quarta em que o *Bonsucesso* chegou em nome do espólio de Câmara. Nessas viagens, o patacho aportou no Recife em lastro. Numa delas alegando avaria (TSTD, registro 1931).<sup>26</sup> Inocencio também foi parceiro de Gabriel Antonio na viagem do *Livramento* ao Recife em 1837, que também chegou em lastro. Conhecido traficante, Inocencio tinha assento na câmara de Luanda e era tio materno do futuro papa saquarema e egresso da Faculdade de Direito de Olinda, Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, que, em suas notas autobiográficas, disse que esse tio era o “chefe da família em Angola”, sendo depois substituído por José Maria Matoso (Accioli, 2012, p. 169-170)

As fontes registram ainda uma outra viagem do *Bonsucesso*, que chegou no Recife no dia 28 de março de 1837, tendo Francisco José de Magalhães Basto como proprietário e Gabriel Antonio como consignatário. A embarcação viera de Luanda por Ambriz, em lastro e arribada, ou seja, alegando avarias, uma estratégia dos traficantes para evitar questionamentos quanto à rota, que nem sempre correspondia ao que constava nos passaportes das embarcações.<sup>27</sup> Magalhães Basto teria seu nome vinculado ao tráfico muitas vezes, principalmente no desembarque de Sirinhaém, em 1855.<sup>28</sup> Em 1837, ele trouxe também o brigue *Rápido*, que aportou em lastro três dias antes da chegada do *Bonsucesso*. O *Rápido* também vinha de Angola. Magalhães Basto era o proprietário, Inocencio Matoso de Andrade Câmara o consignatário (*Diário de Pernambuco*, 29 mar. 1837).<sup>29</sup> As viagens do *Bonsucesso* e do *Rápido* chamaram a atenção do inspetor e do auxiliar do guarda-mor da Alfândega que

26 Veja-se ainda ANTT. Cx. 1, Joaquim Batista Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, 22 jan. 1838.

27 ANTT. Cx. 1, Joaquim Batista Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, 09 jul. 37.

28 O desembarque de Sirinhaém marcou a gestão do ministro da justiça, Nabuco de Araújo, pois envolvia vários dos seus aliados em Pernambuco, onde havia estudado e começado sua carreira à sombra dos Cavalcanti. Veja-se: Veiga (1977); Cadena (2018, p. 102-104; *passim*).

29 ANTT. Cx. 1, Joaquim Batista Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, 22 jan. 1838.

denunciaram ao promotor do Recife, Nabuco de Araújo, outro egresso da Faculdade de Direito de Olinda. O pai de Joaquim Nabuco então escreveu ao Presidente da Província, Vicente Pires da Mota, relatando a denúncia.<sup>30</sup> Não há indicações de que os envolvidos tenham sofrido qualquer sanção.<sup>31</sup>

Em maio de 1839, uma outra embarcação, também denominada *Bonsucesso*, chegou ao Recife nas mesmas condições que os demais navios do tráfico, ou seja, em lastro e/ou com mercadorias que não pagariam a travessia atlântica. Gabriel Antonio era o proprietário. Esta embarcação, todavia, tinha 133 toneladas. Podia assim trazer mais cativos do que a *Bonsucesso* das viagens anteriores, que tinha apenas 97 toneladas. Segundo os ingleses, a escuna de 1839 havia iniciado a travessia com 307 cativos, mas somente 277 sobreviveram à viagem até Pernambuco (TSTD, registro 1931). Este foi o mesmo número de cativos imputados ao desembarque do patacho *Livramento*, no mesmo ano de 1839, em algum ponto do litoral, que dali seguiu para o Recife em lastro. Gabriel Antonio também era o seu proprietário.

Aquele ano de 1839 representou uma virada no tráfico, devido ao *bill Palmerston*, que autorizava a esquadra inglesa a não respeitar a bandeira portuguesa, até então a preferida dos traficantes por protegê-los de serem abordados ou julgados pelos ingleses. O *bill Palmerston* também instituiu a “cláusula de equipamentos”, que listava apetrechos para identificar os navios do tráfico, mesmo sem cativos a bordo. A total proibição do tráfico lusitano, em 1836, ganhou assim um reforço. Os problemas da diplomacia brasileira iriam se agravar com o tempo, culminando com o *bill Aberdeen*. O tráfico teria que se sofisticar ainda mais, irmanando-se com a grande propriedade rural, pois o acesso a locais apropriados para os desembarques tornou-se fundamental para o sucesso das operações. Não era só o desejo de ingressar na tal “nobreza da terra”, na expressão de Evaldo Cabral de Mello (1986), que movia essa categoria de bandidos enriquecidos a adquirir terras. Era uma necessidade.

Até virar o tal senhor de engenho que andava de tamancos, mencionado por Freyre, Gabriel Antonio percorreu, portanto, uma longa trajetória. No período regencial ele consolidou sua carreira no tráfico, vendendo cativos a prazo e com juros. Essa operação era garantida por letras a serem quitadas no vencimento, o que conferia segurança jurídica a uma transação ilegal pois transformava a venda a prazo de pessoas ilegalmente escravizadas em um empréstimo normal entre particulares a juros correntes. As letras de câmbio, portanto, não funcionavam apenas como instrumentos de crédito, o que seria o normal, mas como um artifício legal para permitir a negociação de pessoas ilegalmente escravizadas e cobrar a dívida

30 José Thomaz Nabuco de Araújo Júnior a Vicente Pires de Figueiredo Camargo, 8 abr. 1837. In: Ministério Público de Pernambuco. *Promotores públicos: o cotidiano da defesa da legalidade, transcrição de documentos manuscritos (1832-1843)*. Transcrição coordenada por Vera Lúcia Costa Acioli. Recife: Procuradoria Geral da Justiça/Arquivo Público Estadual, 1999, v. 1, p. 99.

31 Os herdeiros de Matoso Câmara enviariam o *Rápido* a Pernambuco no ano seguinte, 1838, nas mesmas circunstâncias, só que procedente de Onim. Cf. ANTT. Cx. 1, Joaquim Batista Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, 22 jan. 1838.

contraída em uma operação ilegal, o próprio tráfico. O empréstimo fictício, portanto, legalizava o crime, permitindo aos traficantes a cobrança judicial da dívida. Ressalte-se ainda que, nesses casos, os riscos corriam por conta do comprador, que teria que quitar o principal e os juros, mesmo se o cativo falecesse ou a safra não rendesse a contento. A demora gerava mais juros, execução e até sequestro de bens e desapropriações. A trajetória de Gabriel Antonio permite assim observar essas operações de crédito, através das quais os traficantes legalizavam suas operações criminosas e poderiam terminar se apropriando dos engenhos da nobreza da terra endividada através de ações executivas na justiça comum.

Um aviso no *Diário de Pernambuco* (15 abr. 1841), assinado por Gabriel Antonio e outros três associados, Francisco Antonio de Oliveira, José Leão de Castro e Joaquim Pereira de Mendonça sugere que a aquisição do engenho Mascate envolveu o ressarcimento de uma dívida. O Mascate consta da lista dos bens de Gabriel Antonio no seu pedido de moratória de 1863. Dizia o aviso no jornal, que os herdeiros de Jose Thomas da Silva, “senhor na maior parte do engenho Mascate”, estavam apressando a conclusão do inventário para venderem os bens do falecido proprietário sem pagar seus débitos, que corriam em processos na comarca de Rio Formoso e que, segundo os assinantes, eram “dívidas não pequenas”. Alertavam ainda, que ninguém fizesse negócios com aqueles herdeiros. Note-se que, além de Gabriel Antonio, ao menos dois outros credores, Joaquim Pereira de Mendonça e Francisco Antonio de Oliveira (Barão de Beberibe) também estavam envolvidos no tráfico.

Não encontramos esse processo, mas ele deve ter andado, pois em 1851 uma folha de oposição ao governo do Partido Conservador (os guabirus) publicou um texto satírico sobre o tráfico descrevendo a estratégia de venda de cativos através de letras, legalizando assim uma operação flagrantemente ilegal ao conferir à operação a aparência de um empréstimo normal, a juros correntes. Com fina ironia, o narrador contou que o traficante “Gabriel Galego” tornou-se proprietário do engenho Mascate cobrando letras vencidas. O texto imaginava o que seria o julgamento de “Gabriel Galego”, “principal introdutor de africanos boçais e o maior passador de cédulas falsas”. Ao ser interrogado, “Gabriel Galego” respondeu que de fato era o proprietário dos “navios carregados de africanos, que vêm da costa d’ África desovar desde Alagoas até aqui”. Narrou ainda que seus fregueses eram “fidalgos de primeira plana”. Mas que ele tinha feito muitos deles “virar de cambalhotas”, pois os tais fidalgos compravam “africanos fiados, faço-os passar letras com os dois por cento, não as pagam, reúno principal e juros, dos quais tiro outros juros, e em meia dúzia de anos os tenho reduzido à miséria a muitos aliados meus, a família de Mascate, por exemplo, ficou quase a pedir esmola”. Esse texto satirizava uma realidade do tráfico, ao mencionar explicitamente o engenho Mascate, um dos bens de Gabriel Antonio no seu pedido de moratória. Claro que, sendo uma folha praieira, não deixou de vincular o tráfico aos guabirus, bem como o repasse de moedas falsas, que, no tal interrogatório imaginado, “Gabriel Galego” admitiu que distribuía através dos seus “malungos mais pequenos”. Se algum deles fosse preso na operação, “tenho sempre relações com amigos guabirus, que por um maço das verdadeiras os põe na rua” (*O Paladim*, Pernambuco, 27 out. 1851).

Alguns anos depois, em dezembro de 1855, um texto n' *O Liberal Pernambucano*, desta vez nomeando corretamente o personagem deste artigo, criticava o enriquecimento e predominância de negociantes portugueses em Pernambuco, que considerava muito prejudicial aos brasileiros e arrematava: “perguntai, por exemplo, ao senhor Gabriel Antonio donde provém as diversas desapropriações que têm sido feitas em seu proveito e ele vos responderá que a origem foi a venda de meia dúzia de escravos”. Explicava o missivista o que acontecia: “No fim de alguns meses, a letra vence, parte dos escravos tem morrido, o serviço dos restantes não dá para pagar nem capital, nem juros, estes vão se amontoando descomedidamente, e dentro em pouco opera-se a desapropriação” (*O Liberal Pernambucano*, 06 dez. 1855).<sup>32</sup>

Gabriel Antonio não cobrou apenas as dívidas dos herdeiros do engenho Mascate. Em 1845, o Tribunal da Relação de Pernambuco deu provimento a uma apelação dele, que perdera na primeira instância em um processo no qual cobrava uma dívida em letras ao senhor do engenho Ubaquinha (no entorno da atual cidade de Sirinhaém). A primeira letra no valor de 3:057\$337 réis, a segunda de 2:893\$555 réis. Tal como na crônica do *Liberal Pernambucano*, em 1855, neste caso as letras também corriam a juros de dois por cento ao mês. Não encontramos, todavia, nenhuma indicação de que Gabriel Antonio tenha se apropriado do engenho Ubaquinha, pertencente a Manoel Marques da Costa Soares, de uma abastada família senhorial de Pernambuco.<sup>33</sup> Vale ressaltar que juros de dois por cento ao mês significam pouco mais de 24 por cento ao ano. O triplo, portanto, dos oito por cento anuais proposto por Gabriel Antonio, e concedido pelo Tribunal de Comércio, para pagar suas dívidas na moratória de 1863.

Entre os engenhos do traficante listados no pedido de moratória, o Mascate aparece explicitamente no episódio do desembarque do tumbeiro *Bom Jesus dos Navegantes*, em março de 1846, que foi muito divulgado na imprensa devido à disputa partidária entre os guabirus e os praieiros, que então governavam Pernambuco. Após uma trágica viagem na qual faleceram 128 escravizados, o *Bom Jesus dos Navegantes* encalhou em Porto de Galinhas onde foi capturado.<sup>34</sup> O número de cativos efetivamente entregues às autoridades, todavia, não correspondia ao que havia sido informado no momento da apreensão. A imprensa guabiru, que na época tinha em Nabuco de Araújo o seu principal publicista, acusou um primo do Chefe de Polícia de Província de ter ficado com os africanos livres. O Chefe de Polícia, uma das lideranças do partido praieiro, ocupava uma cadeira na Câmara e rapidamente demitiu seu primo do cargo de subdelegado. Os guabirus, todavia, levaram o caso ao parlamento, entrando

32 Sobre a preeminência mercantil da comunidade portuguesa em Pernambuco e suas múltiplas relações com os traficantes, veja-se: Câmara (2012).

33 IAHGP. Fundo Tribunal da Relação: Apelante Gabriel Antonio. Apelado Manoel Marques da Costa, 1845.

34 O nome desta praia consta do “tratado” de Gabriel Soares de Souza de 1587. Alguém, todavia, inventou que o “Galinhas” no nome era uma maneira de disfarçar a chegada de cativos depois de 1831. Esse disparate colou a ponto de entrar em um romance maravilhoso de Agualusa (2001).

nos anais da Câmara uma correspondência entre o Chefe de Polícia e as autoridades locais. O Chefe de Polícia não tinha dúvidas quanto ao envolvimento de Gabriel Antonio nesse episódio, pois, no dia 2 de abril de 1846, ordenou ao Delegado de Rio Formoso a prisão dele e de Norberto Joaquim José Guedes. Quatro dias depois, reforçou o pedido. No dia 8 de abril, novamente escreveu ao mesmo Delegado afirmando que era “incompreensível” que até aquela data ainda não tivesse “cercado” o engenho Mascate e prendido Francisco da Rocha Barros Wanderley, Gabriel Antonio e Norberto Joaquim José Guedes (*Anais da Câmara dos Deputados*, sessão de 22 de julho 1846, p. 293-294).

O caso do *Bom Jesus dos Navegantes* é emblemático porque, ao contrário do que ocorreu no Rio de Janeiro, o tráfico para Pernambuco despencou durante o chamado “quinquênio liberal” (1844-1848), justamente os anos nos quais o partido praieiro governou a província. O desembarque do *Bom Jesus* não foi o único malsucedido de Gabriel Antonio nos anos que antecederam a Praieira (nov. 1848/fev. 1849). Talvez tenha começado ali os problemas que o levaram a pedir moratória em 1863. Durante o governo praieiro, o cônsul inglês Mr. Cowper, detectou outras três viagens fracassadas dos navios dele. Duas com o já mencionado *Triumpho do Brasil*, de 218 toneladas, e uma com o brigue *Leão*, de 235 toneladas. Nesses três fiascos, as embarcações voltaram para o Recife com a mesma carga que levaram para negociar cativos. Eram “fazendas”, termo genérico para quaisquer mercadorias, que talvez tenham incluído os tecidos vendidos a crédito pelo cunhado de Gabriel Antonio, Miguel José Barbosa Guimaraens. Mr. Cowper acreditava que não foi possível adquirir cativos no litoral africano devido à vigilância inglesa. Como Gabriel Antonio era o responsável por essas três viagens, ficou no prejuízo.<sup>35</sup>

Em 1847, Mr. Cowper registrou a ausência de desembarques em Pernambuco e até de navios saindo para negociar cativos, exceto um, a escuna *União*, de que ele não tinha dúvidas do seu propósito, devido ao “caráter” do negociante responsável pela viagem, Gabriel Antonio. A escuna zarpou com aguardente e açúcar. Não sabemos para onde foi na viagem de volta.<sup>36</sup> Em 1848, o tráfico para Pernambuco entrou em colapso. A queda do gabinete liberal, em 29 de setembro, mudou tudo na província ao trazer de volta os guabirus ao governo central do império, já que a presidência do gabinete de ministros passou ao ex-regente Araújo Lima, já Visconde (depois Marquês) de Olinda, o “chefe mais graduado dos guabirus”, nas palavras de Nabuco (1897, p. 93), que assim retomava também as rédeas da sua província, aliado aos irmãos Cavalcanti, dois dos quais já eram Senadores, esmagando os praieiros, que reagiram,

35 NA. Foreign Office 84/632, Slave Trade, Brazil. *Map of Arrivals of vessels suspected of being employed in the Slave Trade from the Coast of [Africa] to the province of Pernambuco during the year ending the 31st. December 1845*, p. 155.

36 NA. Foreign Office 84/679, Slave Trade, Brazil. Cowper to Palmerston, 30 jun. 1847, p. 161; 163.

insurgindo-se em novembro na Praieira.<sup>37</sup> Com os guabirus no poder, o tráfico retomou o fôlego.

Os ingleses perceberam esse papel do Partido Conservador na retomada do tráfico na província. Em maio de 1850, *Mr. Christophers*, então “*acting council*”, escreveu uma retrospectiva sobre o tráfico em Pernambuco, observando que apenas os governos liberais haviam-no combatido. Na primeira vez, no começo dos anos 1830, quando o ex-presidente da Confederação do Equador, anistiado por Feijó, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, tornou-se Presidente da Província. Na segunda vez, entre 1844 e 1848, justamente quando os praieiros estavam no poder.<sup>38</sup> No ano seguinte o mesmo cônsul em exercício denunciou desembarques no entorno do Cabo de Santo Agostinho e voltou a atribuir a retomada do tráfico ao Partido Conservador, os guabirus, que voltaram a governar a província com a queda do gabinete liberal em setembro de 1848.<sup>39</sup>

Após a derrota da Praieira, os remanescentes do esfacelado partido praieiro mantiveram-se na oposição e passaram a denunciar os vínculos do tráfico com os guabirus, o “partido feudal”, nas palavras de *Mr. Christophers*, que voltara ao governo. Araújo Lima permaneceu à frente do ministério até outubro de 1849. O seu ministro da justiça era o principal articulador político dos saquaremas, Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso da Câmara, cuja liderança no parlamento era imensa, como indica a historiografia desde a obra de Nabuco (1897, p. 113-ss; Needell, 2006). O “papa saquarema” estudou Direito em Olinda, onde se formou em 1832. A Faculdade era então dirigida pelo próprio Araújo Lima. Um dos docentes era um dos três irmãos Cavalcanti que se tornaria Senador e Visconde. Euzébio, portanto, não estava alheio à política pernambucana (Nabuco, 1897, p. 14; Cadena, 2018, p. 35; *passim*).

Euzébio também não podia ignorar completamente as vicissitudes do tráfico para Pernambuco, não apenas por causa dos seus vínculos com os guabirus, mas também porque tinha parentes próximos associados a Gabriel Antonio, tanto do lado paterno como materno. Pelo lado paterno, como vimos, era sobrinho de Inocencio Matoso de Andrade Câmara, parceiro de Gabriel Antonio em viagens escravistas. Pelo lado materno, era primo em primeiro grau do negociante angolano Maia Ferreira, um dos sócios de Gabriel Antonio e Angello Carneiro na empresa do tráfico dissolvida em 1835, já mencionada (Soares, 2020b, p. 5, 18; 29). Seria leviano insinuar que Euzébio e Gabriel Antonio tenham convivido, afinal de contas

37 Em outubro de 1849, Monte Alegre substituiu Araújo Lima na presidência do gabinete. Os guabirus, todavia, mantiveram-se no poder após o esmagamento da Praieira em fevereiro de 1849. Sobre os conflitos partidários e a Praieira, veja-se Mosher (2008).

38 NA. Foreign Office vol. 84/809, Slave Trade, Brazil. “Vice-Consul Christophers to Lord Palmerston, 30/05/1850.” January to December 1850. fl. 94-95; fl. 97v; 98.

39 *Mr. Christophers to Lord Palmerston, Recife, 12 de fevereiro de 1851. House do Commons, British and Foreign State Papers, 1850-1851, Londres, James Ridgway and Sons, 1863, v. XL, p. 436-438.*

nada indica que o traficante era afeito às letras jurídicas, como a parentela de Inocencio, ou à literatura, como talvez tenha sido Maia Ferreira, pai do conhecido poeta angolano homônimo (Soares, 2020b, p. 29). Mas não seria de todo absurdo supor que tenham se cruzado, já que Euzébio estudou Direito em Olinda e essas suas ligações não passaram despercebidas da sátira política de oposição aos guabirus.

É o que se vê numa folha praieira que publicou um “decreto” que ligava o chefe de polícia guabiru, Figueira de Mello (futuro senador do império), a Euzébio, que, vale lembrar, era genro de José Clemente Pereira.<sup>40</sup> Segundo o texto, o “correspondente” de Euzébio em Pernambuco era o próprio Gabriel Antonio, como vimos sócio de Maia Ferreira, cuja mãe era tia de Euzébio. O decreto jocoso, datado de sete de setembro de 1849, era assinado pelo “paxá da justiça Eunuco de Quicombo Coisinha Maozote da Catella” e nomeava “Figueira de Melão” como:

criado da casa da minha nobilíssima tia na cidade de Angola, ficando assim pagos os relevantes serviços prestados por dito bacharel a causa da ordem dos sacaremos [sic] atualmente sob o patrocínio do meu muito alto e poderoso padraço Jose Inclemente das Inclemências da Misericórdia; o meu socio e correspondente grangazá [sic] Gabriel Antonio Negreiro logo que despache algum navio para aquele porto, a conduzir a nossa fabrica para este império, lhe dê passagem com as comodidades devidas a seu alto emprego (*Gazeta do Povo*, Pernambuco, 11 out. 1849).

A imagem do “papa saquarema” como patrocinador político da lei antitráfico que levaria seu nome foi uma construção posterior. Como há muito deixou claro o “Relatório Alcoforado”, “a política atual” (o ministério saquarema), foi “cortejada e saudada pelos negreiros”. Euzébio, segundo Alcoforado, mandou chamar os principais traficantes do Rio de Janeiro à polícia e muito formalmente deu a eles seis meses para “retirar seus fundos”.<sup>41</sup> O ministro, portanto, fez a gentileza de avisá-los. Mesmo quando a repressão começou, os publicistas da oposição ainda se referiam ao ministro da justiça de forma derrisória, como se vê no *Mundo da Lua* (Pernambuco, 12 ago. 1851), que questionava como poderia um “ministro africano” proibir a entrada de africanos no país, “deixando-se ficar nele”.

O nome de Gabriel Antonio apareceu também no noticiário em uma folha escrita pelo liberal nativista Inácio Bento de Loyola, que denunciou um desembarque de cativos em Pau Amarelo. Enquanto isso, queixava-se o articulista, o responsável pelo ocorrido, Gabriel Antonio, “passeia incólume pelas ruas dessa cidade” (*O Conciliador*, Recife, 09 ago. 1850).

40 Sobre os vínculos dos saquaremas e sua parentela com o tráfico, veja-se Needell, 2006.

41 ANRJ. Fundo Justiça, IJ6-525. Relatório Alcoforado-Africanos, 1837-1864, p. 8v.-9.

Outra folha que também denunciava os traficantes portugueses, respondeu aos seus críticos dizendo que não era verdade que o periódico era “obra” de “algum inimigo do Sr. Gabriel Antonio, porque falou contra os contrabandistas de escravos novos!” (*Vapor da California*, Pernambuco, 13 set. 1849).

Nos últimos anos do tráfico, portanto, Gabriel Antonio, tornara-se praticamente uma celebridade daquele ramo de negócios escusos. A um preço, todavia. No dia 26 de janeiro de 1851, roubaram seu cofre pessoal de sua casa e escritório no pátio do Carmo. Não havia ninguém em casa. Os ladrões entraram usando uma chave falsa na primeira porta, arrombaram a segunda e levaram sua “burra” (cofre de ferro), onde havia um conto e cento e cinquenta mil réis em dinheiro. O pior, todavia, segundo Gabriel Antonio, foram as letras subtraídas, que valiam mais de 135 contos de réis (135:339”848 réis). Por sorte, seus livros-caixa ficaram, o que lhe permitiu publicar uma lista de devedores e seus respectivos débitos. O traficante avisou então aos devedores que não pagassem as letras que lhes fossem apresentadas e ofereceu um conto e duzentos mil réis a quem descobrisse algo sobre o roubo e devolvesse os objetos roubados (*Diário de Pernambuco*, 28 e 29 jan. 1851). Dois dias depois dessa nota, ele informou que um caixeiro achou um “lenço encarnado” com 255 letras de diferentes valores. As demais foram logo encontradas. Cinco delas foram deixadas debaixo da porta de sua casa (*Diário de Pernambuco*, 01 fev. 1851, p. 17; 18 fev. 1851).

A relativa facilidade com que os ladrões entraram na casa de Gabriel Antonio, onde não havia ninguém, um cativo doméstico sequer, e a rápida devolução das letras roubadas, levaram um publicista de uma folha de oposição aos guabirus a desconfiar que era tudo uma armação de Gabriel Antonio para poder publicar os nomes dos seus devedores, causando-lhes constrangimento. A notinha no jornal, que criticava a insegurança no Recife, dizia que ninguém fora preso pelo roubo e enfatizava a estranheza do desaparecimento de um cofre de quatro quintais (235 quilos), que foi levado pelas ruas do centro da cidade sem que ninguém visse nada e arrematava: “a história da burra do Sr. Gabriel Antonio parece mais burla do que burra” (*Echo Pernamucano: Liberdade, União e Pátria*, Pernambuco, 07 fev. 1851). Rumores à parte, na listagem publicada pelo traficante, chama atenção algumas letras vencidas havia muito tempo, uma delas, de 1830, valia 1:484”000. Uma outra, vencida em 1841, valia mais de treze contos entre juros e principal. A publicação dos nomes dos devedores talvez tenha realmente servido para pressioná-los a quitar seus débitos. Ou não, pois no seu pedido de moratória, Gabriel Antonio listou alguns créditos antigos que considerava impossíveis de cobrar.

## Considerações finais

Como indivíduo, Gabriel Antonio certamente não merece mais do que a linha e meia de texto que lhe dedicou Freyre, com o merecido desprezo inclusive. Todavia, o rastro que deixou em sua longa carreira no tráfico permite observar alguns aspectos daquela atividade que tanto marcou a história do país. A clandestinidade do tráfico depois de 1831, apesar de sua

escandalosa obviedade, resultou em fontes por vezes fragmentadas, vagas e dispersas entre rumores e insinuações. Através do labirinto de referências documentais sobre Gabriel Antonio, é possível observar que, depois da lei antitráfico de 1831, as letras emitidas pelos traficantes nem sempre funcionavam como instrumentos de crédito para transações normais, como empréstimos a juros para financiar as safras, por exemplo. Elas, na realidade, serviam como um artifício jurídico para fraudar a lei, ao conferir a uma operação contrária à legislação vigente, a venda de pessoas ilegalmente escravizadas e contrabandeadas, a aparência de um empréstimo como outro qualquer, a juros correntes. As letras conferiam inclusive plena segurança jurídica ao crime, ao permitir a cobrança judicial de uma dívida contraída em uma operação criminosa: o tráfico de pessoas ilegalmente escravizadas. Assim, as letras de câmbio que costumam ser encontradas em inventários, processos judiciais, livros-caixa de traficantes, ou no processo de moratória de Gabriel Antonio, nem sempre significavam o envolvimento em operações de crédito normais, embora isso obviamente também pudesse ocorrer. Elas eram uma estratégia jurídica dos traficantes para legalizar um crime. Foi esse ardid que permitiu aos traficantes executar dívidas contraídas em operações ilegais, deixando famílias tradicionais em dificuldades.

As fontes consultadas permitem ainda vislumbrar uma parcela das alianças mercantis, que incluíam a parentela dos traficantes, e destes com a grande propriedade agrária, bem como os atritos entre eles e os riscos das viagens do tráfico que, reconheçamos, nem sempre eram exitosas. E tudo isso com o envolvimento de lideranças expressivas presentes nas assembleias provinciais, na câmara, no senado e nos gabinetes ministeriais, que, por vezes, compartilhavam de relações não muito distantes de homens como Gabriel Antonio, até mesmo porque as operações do tráfico, não se sustentavam somente com seus barões, viscondes, deputados, senadores e financistas. Também era preciso homens grosseiros, brutais até, sem as qualidades necessárias para ingressar na tal “nobreza da terra”, mas suficientemente ousados e sagazes para desafiar a esquadra inglesa, a lei brasileira e ainda cobrar dívidas da classe senhorial. Gabriel Antonio faleceu no dia 16 de dezembro 1873 no seu engenho Ilhetas. Era viúvo desde 1871. Ainda estava viva a sua cunhada, viúva do negociante que lhe vendia tecidos para o tráfico. Deixou extensa prole, todos com o sobrenome Alves que ele nunca usou em sua assinatura (*Diário de Pernambuco*, 20 nov. 1871; 22 dez. 1873 e 23 dez. 1873).

## Referências

### Periódicos

*A Imprensa*, Pernambuco, 22 jan. 1851.

*Diário de Pernambuco*, Pernambuco, 1829-1873

*Echo Pernamucano: Liberdade, União e Pátria*, Pernambuco, 1851.

*Gazeta do Povo*, Pernambuco, 1849.

*Mundo da Lua*, Pernambuco, 1851.

*O Conciliador*, Recife, 1850.

*O Liberal Pernambucano*, Pernambuco, 1855-1856.

*O Paladim*, Pernambuco, 1851.

*Vapor da Califórnia*, Pernambuco, 1849.

### **Fontes Manuscritas e Impressas**

*Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa (AHU)*

AHU. Angola, caixa 133. Luiz da Motta Feo ao Visconde da Barra, 04 jul. 1817 e 30 jul. 1817.

*Arquivo da Matriz de Santo Antonio do Recife (AMSA-RE)*

AMSA-RE. Livro 5 de casamentos de 1828 a 1840, p. 291-291v.

*Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN-RJ)*

AN-RJ. Fundo Justiça, IJ6-525. Relatório Alcoforado-Africanos, 1837-1864.

*Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)*

ANTT. Coleção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Pernambuco. Caixa 1. Joaquim Batista Moreira ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 ago. 1835.

*Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE)*

APEJE. Fundo Diversos Cônsules, vol. 2. Cowper ao Presidente da Província, 9 jan. 1832.

APEJE. *Livro d'Entradas das Embarcações Vezitadas da Provedoria Mor da Saude*.

APEJE. Fundo Juízes de Paz, vol. 6. João David Madureira, Juiz de Paz de Maranguape a Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Província, 03 jan. 1833.

*House of Commons – UK*

House of Commons. Parliamentary Papers. Colonies and Slaves. Session 14 June-20 October, vol XIX. Class A. Correspondence with the British Commissioners – Sierra Leone AL. ML. Fraser to the Earl of Aberdeen, 08/02/1831 e Enclosure n. 42. Report of the case of the Brazilian brig Emilia, João da Costa Ribeiro, Master, p. 52-53.

House of Commons. British and Foreign State Papers, 1850-1851. Mr. Christophers to Lord Palmerston. Recife, 12 de fevereiro de 1851; Londres, James Ridgway and Sons, 1863, vol. XL, p. 436-438.

*Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP)*

IAHGP. Fundo Falências e Concordatas, caixa 28, 1863. Juízo Especial do Comercio. Moratória. Comerciante Gabriel Antonio.

IAHGP. Fundo Tribunal da Relação. Apelante Gabriel Antonio. Apelado Manoel Marques da Costa, 1845; Cx. 1, 1836. Apelação Cível do Juízo Cível desta Cidade. Apelante: Antonio Luiz Ribeiro de Brito. Apelado: Gabriel Antonio; Cx. 3, 1831. Libelo Crime do Juízo de Fora da vila do Recife, 1828-31. Autor: Herculano José de Freitas, como administrador de sua mulher. Réu: Gabriel Antônio, Réu Seguro.

IAHGP. Livro de Notas do Tabelião Bezerra, Recife (1844-45), n. 53. Escritura de Venda do Engenho de Gabriel Antônio e Sua Mulher Maria Margarida dos Prazeres Denominado São José.

*National Archives – UK (NA)*

NA. Foreign Office 84/632, Slave Trade, Brazil. Map of Arrivals of vessels suspected of being employed in the Slave Trade from the Coast of [Africa] to the province of Pernambuco during the year ending the 31st. December 1845.

NA. Foreign Office 84/679, Slave Trade, Brazil. Cowper to Palmerston, 30 jun. 1847, p. 161 e 163.

NA. Foreign Office vol. 84/809, Slave Trade, Brazil. "Vice-Consul Christophers to Lord Palmerston, 30/05/1850." January to December 1850. fl. 94-95, e fl. 97 verso e 98.

TSTD. Transatlantic Slave Trade Database (Base de dados). The Slave Voyages Consortium. Disponível em: <http://slavevoyages.org>. Acesso em jun. 2024.

## Bibliografia

AGUALUSA, José E. *Nação Crioula*. Rio de Janeiro: Grypho, 2001.

ALBUQUERQUE, Débora S. L.; VERSIANI, Flávio R.; VERGOLINO, José R. O. Financiamento e Organização do Tráfico de Escravos para Pernambuco no Século XIX. *Economia*, Brasília, v. 14, p. 211-225, 2013.

ALBUQUERQUE, Aline E. B. De vendedor de pão com a cesta na cabeça a Visconde de Loures: a carreira atlântica do traficante Ângelo Francisco Carneiro. In: SARAIVA, L. F.; SANTOS, S. A.; PESSOA, T. C. (Orgs.). *Tráfico e traficantes na ilegalidade: o comércio proibido de escravos para o Brasil (c. 1831-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2021.

ALBUQUERQUE, Aline E. B. *De "Angello dos retalhos" a Visconde de Loures: a trajetória de um traficante (1818-1858)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

BETHELL, Leslie. *The Abolition of the Brazilian Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

CADENA, Paulo H. F. *Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844)*. Recife: Ed. UFPE, 2013.

CADENA, Paulo H. F. *O Vice-Rei: Pedro de Araújo Lima e a Governança do Brasil no Século XIX*. 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

CÂMARA, Bruno A. D. *O "retalho" do comércio: A política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

CARVALHO, Marcus J. M. de. O galego atrevido e malcriado, a mulher honesta e o seu marido, ou Política provincial, violência doméstica e a Justiça no Brasil escravista. In: SOHIET, R.; GOUVÊA, M. F.; BICALHO, M. F. (Orgs.). *Culturas Políticas: ensaios de História Cultural*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Faperj, 2005.

COSTA, Valéria G. O Recife nas rotas do atlântico negro: tráfico, escravidão e identidades no oitocentos. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, n. 7, p. 186-217, 2013.

DOURADO, Bruna I.M. *Comércio de grosso trato e interesses mercantis no Recife, Pernambuco (c. 1837-c. 1871): a trajetória do negociante João Pinto de Lemos*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2015.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Vol. 1. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

GOMES, Amanda B. *A trajetória de vida do Barão de Beberibe, um traficante no Império do Brasil*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

GOMES, Amanda B. *Políticos e Capitalistas: A Trajetória de Augusto Frederico De Oliveira, Herdeiro de um Traficante no Recife Oitocentista (1855 – 1879)*. 2024. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MELLO, Joaquim de (Org.). *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Recife: [s. n.], 1875.

MELLO, Joaquim de (Org.). *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Recife: Assembleia Legislativa, 1972.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. *Promotores públicos: o cotidiano da defesa da legalidade, transcrição de documentos manuscritos (1832-1843)*. Transcrição coordenada por Vera Lúcia Costa Acioli. Recife: Procuradoria Geral da Justiça/Arquivo Público Estadual, 1999, v. 1, p. 99.

MOSHER, Jeffrey C. *Political struggle, ideology and state building: Pernambuco and the construction of Brazil, 1817-1850*. Lincoln: University of Nebraska, 2008.

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Rio de Janeiro; Paris: Garnier, 1897.

NEEDELL, Jeffrey. *The party of order: The conservatives, the State and slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

REIS, João J.; GOMES, Flávio S.; CARVALHO, Marcus J. M. *O Alufá Rufino: Tráfico, Escravidão e Liberdade no Atlântico Negro (c. 1822-c. 1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

REIS, João José; SILVA JUNIOR, Carlos S. (Orgs.). *Atlântico de dor: faces do tráfico de escravos*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2017.

SARAIVA, L. F.; SANTOS, S. A.; PESSOA, T. C. (Orgs.). *Tráfico e traficantes na ilegalidade: o comércio proibido de escravos para o Brasil (c. 1831-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2021.

SILVA, Daniel B. D.; ELTIS, David. The slave trade to Pernambuco, 1561-1851. In: ELTIS, D.; RICHARDSON, D. (Orgs.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven: Yale University Press, 2008.

SOARES, Francisco. Alguma circulação bibliográfica até 1850. In: *Kicola: livros e leitores em Angola no século XIX*. [S. l.]: FS, 2020a. Disponível em <https://kicola.xn--svisto-bxa.com/p/alguma-circulacao-bibliografica-ate.html>. Acesso em: 27 jul. 2022.

SOARES, Francisco. *Angola e Recife-Olinda* – incluindo a família de Maia Ferreira. 2020b.

VEIGA, Gláucio. *O desembarque de Sirinhaém*. Recife: Editora Universitária, 1977.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.